



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 16/2007

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 26 de Setembro de 2007

----- Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 15/2007, realizada dia 12 de Setembro, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º) respeitante ao dia 12 de Setembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.286.433,26 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte e seis cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 1.952.602,65 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dois euros e sessenta e cinco cêntimos); ---

----- Operações Não Orçamentais - € 333.357,68 (trezentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que, por lapso, não foi presente a reunião de Câmara uma proposta referente ao nome do Jardim Joaquim Madeira do Rosário, inaugurado no dia 14 de Setembro, dia do Município. Mencionou igualmente, que é da opinião que o Pavilhão Municipal de Martim Longo deverá chamar-se José Rosa Pereira, homenageando assim uma figura que tanto contribuiu para o desenvolvimento da freguesia de Martim Longo. Finalizou, mencionado que nos dias 12 e 13 de Outubro irá realizar-se a I Feira da Perdiz, no Pavilhão Municipal de Martim Longo. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/Requerente: Manuel Joaquim Pereira:** Foi presente um requerimento de Manuel Joaquim Pereira, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de compropriedade para os seguintes prédios rústicos: -----

----- Prédio Rústico, sito na Courela da Medronheira, Martim longo, inscrito sob o artigo 1.º, da secção n.º 61, com 15,0420 ha; -----

----- Cabendo ^{2/3} a António Luís e ^{1/3} a Francisco de Brito Luís, que se destina segundo informação do requerente a fins agrícolas e florestais; -----

----- Prédio Rústico, sito no Cerro da Pereira, Martim Longo, inscrito sob o artigo 15.º, da secção n.º 65, com 33,3280 ha; -----

----- Cabendo $\frac{1}{2}$ a António Luís e $\frac{1}{2}$ a Francisco de Brito Luís, que se destina segundo informação do requerente a fins agrícolas e florestais; -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade emitir ***Parecer Favorável***, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística/Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O IGESPAR, I.P** -----

----- O assunto foi retirado. A proposta da retirada deste ponto foi aprovada por unanimidade. -----

----- **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, no sentido de fixar para o ano de 2008 a participação variável no IRS em 0%, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO - POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/LOTE 20 LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, no sentido de iniciar os procedimentos legais com vista à atribuição do prédio urbano, sito no Bacelar, designado por lote n.º 20, destinado a Posto de Abastecimento de Combustíveis, com a área de 1.441,40 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 05030/20041209 e inscrito na respectiva matriz da freguesia e concelho de Alcoutim sob o artigo 2577, por acordo directo, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º e artigos 9.º e 10.º do Regulamento, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, que o preço de venda do lote a atribuir por acordo directo seja de € 1.486,08 (mil quatrocentos e oitenta e

seis euros e oito cêntimos), em conformidade com o disposto nos números 1.º e 2.º do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento, ficando a mesma sujeita ao cumprimento das cláusulas e demais condições estabelecidas no Regulamento do Loteamento na zona Industrial de Alcoutim, bem como que a comissão para a atribuição dos lotes prevista no artigo 9.º do Regulamento tenha a seguinte composição, seguindo-se a demais tramitação prevista nos artigos 10.º e seguintes: Vereador José Carlos da Palma Pereira; Vereador Hugo Miguel Gago Barradas; Vereador Francisco Alho Xavier; Engenheiro Henrique Hou e Dr. Nelson Barão. -----

----- O Vereador Sr. Francisco Xavier usou da palavra para referir que é da opinião que se deve doar e não vender o lote à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, enquanto este for utilizado pelos bombeiros. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira esclareceu que o lote n.º 20 é destinado a posto de abastecimento de combustíveis e faz parte integrante do Loteamento da Zona Industrial, sendo que este está subordinado às normas constantes do Regulamento do Loteamento que estabelecem a regra de atribuição e venda de lotes, não contemplando a doação. -----

----- O Vereador José Galrito interveio para mencionar que o Itinerário Complementar número vinte e sete (IC 27) deveria contemplar uma placa informativa relativa ao posto de abastecimento, sito no Cruzamento/Balurcos.-----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira esclareceu que a exploração do IC27 não é da competência do Município de Alcoutim, mas sim da Estradas de Portugal, E.P.E.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. --

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as seguintes deliberações tomadas na presente reunião: **“CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE/Requerente:**

**Manuel Joaquim Pereira”; “PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS”;
“ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO - POSTO DE ABASTECIMENTO
DE COMBUSTÍVEL/LOTE 20 LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL
DE ALCOUTIM”. -----**

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar,
pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas
dezasseis horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente
acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de
Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que
a mandei redigir e lavrar. -----

O Presidente

A Secretária